MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeitura do Município de Cajamar**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Processo Seletivo nº 01/2025, conforme segue:

NO CAPÍTULO 9. DOS RECURSOS
Leia-se como segue e não como constou:
9.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:
a) Divulgação do edital de abertura;
b) Divulgação do resultado da isenção;
c) Divulgação do resultado das inscrições;
d) Divulgação do gabarito da prova objetiva;
e) Divulgação das notas da prova Objetiva;
f) Divulgação da classificação preliminar.

INCLUI- SE O CAPÍTULO 12:

12. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

12.1. O(a) candidato(a), que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.985/2023 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, desde que comprove os requisitos previstos no item 12.1.1, deste Capítulo, a saber:
12.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 2 (duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital de abertura, em órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
12.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 12.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:
a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
c) Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2 (duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital de abertura, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora.
d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
12.2. O(a) candidato(a) que preencher a condição estabelecida no item 12.1.1 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
12.2.1. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;
12.2.2. Acessar, no período de **7 a 10 de agosto de 2025**, o site do **INDEPAC** - **https://indepac.selecao.net.br/**, na área do **Município de Cajamar – Processo Seletivo 01/2025**, e realizar a inscrição on-line, optando pela isenção da taxa;
12.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 12.1.1.1, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição**.**
12.3. O formulário discriminado no subitem 12.2.1 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.
12.4. Será concedida ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa.
12.5. O formulário de solicitação de isenção entregue, conforme disposto no subitem 12.2.3, refere-se a um(a) único(a) candidato(a).
12.6. A documentação comprobatória entregue pelo candidato será analisada pelo **INDEPAC,** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.
12.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao(à) candidato(a) que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 12.2.2, deste capítulo;
b) deixar de entregar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 12.1.1.1 deste capítulo;
c) deixar de entregar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 12.1.1.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 12.2.1, deste capítulo;
e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
12.8. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do(a) candidato(a) do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
12.9. No dia **22 de agosto de 2025**, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da divulgação no Diário do Município de Cajamar e nos endereços eletrônicos **https://indepac.selecao.net.br/** e **www.cajamar.sp.gov.br**.
12.10. O(a) candidato(a) disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
12.11. No dia **29 de agosto de 2025**, será divulgado no Diário do Município de Cajamar e nos endereços eletrônicos **https://indepac.selecao.net.br/** e **www.cajamar.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.
12.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o site do **INDEPAC** - **https://indepac.selecao.net.br/**, na área do **Processo Seletivo nº 01/2025 do Município de Cajamar**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.
12.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

12.14. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 12.13 estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

INCLUI- SE O ANEXO V:

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Processo Seletivo nº 01/2025 – Município de Cajamar	
NOME DO CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
CPF:	
RG:	
FUNÇÃO:	
TELEFONE:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

☐ **Doador de sangue (nos termos do item 12.1.1 e respectivos subitens deste Edital) - (Lei Municipal n.º 1.985, de 16 de junho de 2023)**

PREENCHA TODOS OS CAMPOS:

Eu, _____,

portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado pelas disposições constantes no Capítulo 12 do Edital deste certame.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação do município de Cajamar/SP, que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, estarei sujeito às penalidades da Lei.

Firmo, através da presente, que li, aceito e tenho tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de 20__.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2025 do Município de Cajamar.

Cajamar/SP, 7 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP